



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47**

REQUERIMENTO Nº 082/2025.

REQUER FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) ADEQUADOS PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE REALIZAM A COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA NESTA CIDADE.

Senhor Presidente,

MARIA MADALENA MOREIRA DA SILVA - Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, vem requerer a Vossa Excelência, o envio desse Expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Alberto Duarte de Sousa, e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Senhor João Paulo Ferreira Serafim, solicitando dos mesmos, o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e em quantidade suficiente para todos os funcionários que realizam a coleta de lixo e limpeza urbana nesta cidade e nos distritos de São Pedro e Casinha do Homem.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária em virtude dos riscos inerentes à atividade de coleta de resíduos sólidos, que expõem os trabalhadores a agentes biológicos, químicos, objetos cortantes, ruído e intempéries climáticas.

O fornecimento de EPIs é uma obrigação legal do empregador, conforme estabelecido pela Norma Regulamentadora NR-06 (que rege o uso de EPIs) e, especificamente para a categoria, pela NR-38 (Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos). Ambas determinam que os trabalhadores devem utilizar, obrigatoriamente, equipamentos adequados para evitar o contato direto com materiais potencialmente perigosos.

A ausência ou inadequação desses equipamentos coloca em risco a saúde e a integridade física dos servidores, podendo gerar doenças ocupacionais e acidentes de trabalho, além de responsabilidades legais para a administração pública.

Os principais EPIs requeridos são compostos por: botas, óculos, luvas, camisa, protetor auricular, máscara, boné e protetor solar.

Diante do exposto, e visando garantir um ambiente de trabalho seguro, digno e em conformidade com a legislação vigente, solicito que sejam tomadas as devidas providências, com a máxima urgência, para a aquisição e distribuição dos EPIs mencionados à equipe responsável.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47**

Diante da relevância do pedido, conto com o apoio dos colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 25 de novembro de 2025.

MARIA MADALENA MOREIRA DA SILVA
Vereadora